



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 032/2018-PMT**

**Processo Licitatório nº030/2018
Inexigibilidade nº 020/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018, firmado em 01 de outubro de 2018, ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU E A EMPRESA ALBUQUERQUE, VELOSO & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra da Secretaria de Administração inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º Inc. IV do *art. 57* e § 1º letra b) e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 032/2018, através do qual foi pactuado a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada para assessoramento, consultoria e representação jurídica, inclusive Cortes de Contas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual até 31/12/2020 a partir de 01 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 25 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE TACARATU
CNPJ nº 10.106.243/0001-62
José Gerson da Silva
Prefeito
CPF nº 545.755.244-68

ALBUQUERQUE, VELOSO & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº 13.828.478/0001-56
Gervásio Xavier de Lima Lacerda
OAB sob o nº 21.074-D

NOME E CPF DA TESTEMUNHA

NOME E CPF DA TESTEMUNHA